

## **PORTARIA 02/2024**

A **COORDENADORA** do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, nomeada através da portaria 08/2023 de 27 de outubro de 2023 do CFCAF, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 16, de 10 de Março de 2015, que Regulamenta Atividades Complementares nos cursos de Primeiro e Segundo Ciclos da Universidade Federal do Sul da Bahia e a Resolução Nº 13 de 2021 que dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão para Validação das Atividades Complementares e a Comissão Própria de Assessoria à Coordenação de Extensão para validação da documentação para fins de integralização curricular da extensão do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, composto pelos seguintes membros:

- Khétrin Silva Maciel
- Danusa Oliveira Campos
- Rafael Henrique de Freitas Noronha

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilhéus-BA, 25 de Março de 2024

**KHÉTRIN SILVA MACIEL**  
Coordenadora  
Engenharia Agrícola e Ambiental